



09
90

TERMO DE REFERÊNCIA REQUISIÇÃO: 124/2021

1-OBJETO:

Bomba de Infusão Volumétrica microprocessada e Equipo.

2-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Bomba de Infusão volumétrica microprocessada e equipo compatível, para uso em paciente adulto ou pediátrico, painel com no máximo, 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, software interativo com sistema de programação sequencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais frequentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1 a 9.999 ml. (adulto, com incrementos de 1,0 ml). Programação do volume de 0,1 a 999,9 ml. (Ped, com incrementos de 0,1 ml). Programação de fluxo de 1 a 999ml/h. (adulto com incrementos de 1ml/h). Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h. (Ped com incrementos de 0,1ml/h). Biblioteca de drogas com 20 rótulos, Alimentação elétrica :115 a 230V ~, Frequência de operação: 50/60 hz, Funcionamento, Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 ml p/ Pediatria, Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrico, Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI ((776mmHg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05 ml. Precisão: ≥ 95%. (Erro máximo 5%). Auto teste. Preenchimento do equipo. Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus). Seleção do nível do alarme sonoro. Seleção do nível de pressão de oclusão. Seleção de medicamento com mínimo de 20 opções de etiquetas. Seleção de rotina para "transporte". Seleção de rotina para "enteral" através do menu de medicamentos. Seleção de pausa de infusão com e sem KVO, zerar volume infundido parcial e total acumulado. Travar teclado. Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico. Memória dos dados da ultima infusão em memória flash (tempo indefinido). Monitoramento do nível de



carga da bateria. Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho. Repetição da programação. Armazenagem dos últimos 1500 registros de eventos. Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. Sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para, Ar na linha. Finalizando a infusão. Fim de infusão. Oclusão superior. Oclusão inferior. Porta aberta. Excesso de gotas. Equipo universal. Conexão ou desconexão da rede elétrica. Excesso de gotas. KVO. Nível baixo de carga da Bateria. Cabo de energia escamoteável. Sensor de gotas.

3-DOCUMENTO TECNICO:

Atender as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24. Deverá ser apresentado registro do produto junto ANVISA. A empresa proponente deverá apresentar licença e autorização de funcionamentos, para revenda ou empresas que não sejam fabricantes, Carta de autorização de comercialização expedida pela empresa fabricante do produto ofertado, assegurando garantia, treinamento e instalação do produto.

4-PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA.

5-JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Tratam-se de equipos de bombas de infusão. Equipamento necessário para perfundir nutrição e medicamentos em pacientes internados. Com o advento da pandemia, e a implantação emergencial de leitos para suprir a demanda de aumento de internações por conta da gravidade da doença, se faz imprescindível a compra emergencial do item citado acima. Destaco que, para que as necessidades da unidade sejam atendidas de forma inequívoca, é indispensável que a avaliação das bombas de infusão seja realizada presencialmente pelos técnicos designados pela Secretaria Municipal da Saúde. O aceite de itens sem a prova presencial pode resultar em inadequações das instalações e prejudicar o conceito de urgência que envolve o tratamento dos pacientes entubados na UTI.

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde